



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA - DAUIN

EXERCÍCIO/2025

Processo SEI nº 25.000282-5

PALMAS – TO

2025

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO	3
1.1 INTRODUÇÃO	3
2. METODOLOGIA DE TRABALHO	3
3. EQUIPE.....	4
4. DOS INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO 2025	4
4.1 CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO – 2025.....	4
4.2 CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÃO – 2025	5
4.3 CRONOGRAMA OUTRAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA- 2025	5
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	5



1. IDENTIFICAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA : DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA
SUBORDINAÇÃO IMEDIATA : NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO - NUCIN
CHEFE DO NUCIN : ARLAN MARCOS LIMA SOUSA,
RESPONSÁVEL PELA DAUIN : CLARICE GOMES DA SILVA
ASSUNTO : PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2025

1.1 INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução Administrativa TCE/TO nº 03, de 05 de agosto de 2009 (no item VI, 4 - Funções Específicas, inciso VII), Lei Orgânica nº 1.284/2001 e Resolução Administrativa nº 09/2024, apresenta-se o Plano Anual de Auditoria Interna, para o exercício de 2025, o qual foi elaborado considerando matrizes de riscos que consideram a materialidade, o risco de controle e, com base em normas que regulamentam o processo de auditoria.

Resolução Administrativa nº 09/2024, Art. 16. *O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), consiste em estabelecer o cronograma das fiscalizações e monitoramentos a serem realizados pela – DAUIN, no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCETO no exercício de 2025, no intuito de examinar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão e avaliar o desempenho quantos aos aspectos da economicidade, da eficiência e da eficácia dos atos praticados.*

2. METODOLOGIA DE TRABALHO

As Fiscalizações (Auditoria, Levantamento, Monitoramento e Acompanhamento) serão realizados em consonância com os critérios, padronizações e procedimentos estabelecidos na Resolução Administrativa TCE/TO nº 02, de 6 de dezembro de 2017, que aprovou os Padrões de Auditoria de Regularidade do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e seus anexos.

Para a execução dos **monitoramento, da auditoria e acompanhamento** serão ainda, observadas as Normas Brasileiras de Auditorias do Setor Público – NBASP, as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI), desenvolvidas pela INTOSAI (no que couber), Normas Globais de Auditoria Interna (no que couber), o Manual de Auditoria Governamental do TCE/TO; Manual de Auditoria Operacional do TCU (adotado pela IN nº 10/2012) e Roteiro de levantamento do TCU que contém orientações sobre métodos e

procedimentos necessários à realização desse instrumento de fiscalização combinado com as orientações trazidas pela Resolução-TCU nº 315, de 22 de abril de 2020.

3. EQUIPE

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Clarice Gomes da Silva	Auditora de Controle Externo - Coordenadora de equipe	23.890-2
Maria Aparecida Frasso Pereira Lima	Técnica de Controle Externo/ membro de equipe	23.814-7
Arlan Marcos Lima Sousa	Auditor de Controle Externo/ Chefe do Núcleo de Controle Interno e Supervisor	24.336-5

4. DOS INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO 2025

As ações de fiscalização têm por objetivo verificar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e a efetividade de atos, fatos e contratos administrativos praticados pelo TCE/TO e pelos órgãos que compõem sua estrutura organizacional, bem como promover diagnósticos com a finalidade de identificar fragilidades, determinar a adoção de medidas corretivas e/ou propor melhorias nos processos ou unidades administrativas avaliadas.

4.1 CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO – 2025

PERÍODO	AÇÃO	UNIDADE
Janeiro/Fevereiro	Analisar a Prestação de Contas Anual, elaborando o relatório de análise de gestão	Tribunal de Contas do Estado do Tocantins; e Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCETO
Março	AUDITORIA INTERNA OPERACIONAL -realizar a verificação da Ordem Cronológica, conforme Sei 23.003830-1.	Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Abril/Junho	AUDITORIA INTERNA OPERACIONAL - realizar a verificação dos controles administrativos do Patrimônio, bem como, a identificação de responsabilidades em relação aos bens não localizados, conforme discriminado nos Relatórios nº 0790642 e nº 0790657. Sei 24.005408-3	Sistemas de Controle Interno Administrativo do Patrimônio- SISPAT – Divisão de Patrimônio
Agosto	MONITORAMENTO do Plano de Ação E _Prevenção a corrupção - SEI 21.001687-6	Tribunal de Contas do Estado do Tocantins/ TCETO
Setembro	MONITORAMENTO da Estruturação do Sistema de Controle Interno – SCI do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCETO - SEI 22.002339-5 - Portaria 533/2024 – Dispõe sobre a implantação dos Sistemas de Controle Interno Administrativo.	DIGAF e DIREH
Outubro/Novembro	LEVANTAMENTO - Haja vista a aprovação da Instrução Normativa nº 09, de 19 de dezembro de 2024, que fixa os procedimentos e estabelece responsabilidades para a cobrança judicial e extrajudicial dos títulos executivos desta Corte de Contas.	Cartório de Contas – COCAR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA

4.2 CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÃO – 2025

CURSO	MODALIDADE	MÊS	Nº DE PARTICIPANTE
Capacitação e Certificação dos controladores e auditores do Núcleo de Controle Interno – Consta do Plano Anual de Capacitação para 2025.	Presencial TCETO	a definir de acordo com o Plano Anual de Capacitação do ISCON	2
Aspectos de Controle da Reforma Tributária - Como o Controle Interno deve atuar? – Consta do Plano Anual de Capacitação para 2025.	Presencial TCETO	a definir de acordo com o Plano Anual de Capacitação do ISCON	2
4º Encontro de Auditorias Internas dos Tribunais de Contas do Brasil - RJ	Presencial	a definir	2
ENCON – 2025 em setembro em Macapá/AP	Presencial	setembro	1
IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas- Santa Catarina/SC	Presencial	dezembro	2

4.3 CRONOGRAMA OUTRAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA- 2025

PERÍODO	AÇÃO	UNIDADE
Janeiro/Julho	Elaboração Guia Sistema de Controle Interno	Divisão de Auditoria Interna/Núcleo de Controle Interno
Fevereiro/Março	Elaboração Minuta de Portaria Ordem Cronológica no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins	Divisão de Auditoria Interna/Núcleo de Controle Interno
Dezembro	Elaboração do Relatório Anual de Atividades	Divisão de Auditoria Interna
Dezembro	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna -2026	Divisão de Auditoria Interna

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano foi elaborado para atender a determinação contida na Resolução Administrativa nº 09/2024, Art. 16. *O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), consiste em estabelecer o cronograma das fiscalizações e monitoramentos a serem realizados pela – DAUIN, no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCETO no exercício de 2025, visando ser cumprido na íntegra, considerando a estrutura atual da Divisão de Auditoria Interna- DAUIN/Núcleo de Controle Interno - NUCIN, podendo ser alterado em decorrência de determinações específicas da Presidência do TCE/TO.*

Palmas, 20 de fevereiro de 2025

CLARICE GOMES DA SILVA
Auditora de Controle Externo
Divisão de Auditoria Interna-DAUIN
Matrícula nº 23.890-2